
RESOLUÇÃO 003, de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Edital nº 001/2021 do IV Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul – Gestão 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014 e sua alteração através da Lei nº 2.112, de 04 de dezembro de 2018,

Considerando o Decreto nº 2291, de 03 de Agosto de 2015, que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 23 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Edital de Chamamento do IV Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a gestão 2021/2023, ficando assim constituída:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COMDE/SFS Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a convocação para o “IV Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE Gestão 2021/2023”.

A Prefeitura de São Francisco do Sul, a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CONVOCAM a Sociedade Civil, em conformidade com a Lei nº 1670, de 25 de agosto de 2014, alterada pela



Lei nº 1670 de 25.08.2014

2

Lei nº 2.112, de 04 de dezembro de 2018, para eleição da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, COMDE - Gestão 2021/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - 05 (cinco) conselheiros titulares e respectivos suplentes, representando os seguintes órgãos e entidades governamentais do Município:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Integração;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

II – 05 (cinco) conselheiros titulares e respectivos suplentes da **sociedade civil**, entre as representações elencadas:

a) representantes de instituições de Ensino Superior;

b) representantes de Associações Empresariais, da Indústria e do Comércio;

c) representantes de Associações de Moradores;

d) representantes de entidades que desenvolvam ações nas diversas áreas de atendimento as pessoas com deficiência;

e) representantes de entidades que tenham relação com a promoção, controle e defesa de direitos das pessoas com deficiência;

f) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

g) representantes de pessoas com deficiência;

h) profissionais da área de Habilitação e Reabilitação;

i) entre outras entidades constituídas.”

As representações da sociedade civil terão o período do dia **24/03/2021 a 30/04/2021** para apresentar pedido de habilitação como eleitores ou candidatos e eleitores no processo eleitoral, no horário das 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro, ou através do e-mail conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br.

As representações da sociedade civil dispostas nos itens “a, b, c, d, e, f, h, i” deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;
- III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).

Os representantes de pessoas com deficiência deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do seu documento de Identidade e CPF;
- II. Ficha de Inscrição (Anexo II).

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do COMDE ficarão sob a guarda da Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário.

As representações da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao COMDE, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do “IV Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE Gestão 2021/2023” que acontecerá no dia **13 de maio de 2021, por Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.**

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 05 (cinco) membros da sociedade civil e do Governamental que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da Secretaria Executiva do conselho, conforme Resolução COMDE nº 001/2021, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – COMDE 2021/2023, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

O resultado da eleição para os representantes da sociedade civil será divulgado no quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura de São Francisco do Sul, a partir do dia 13 de maio de 2021, através de listagem fixada no mesmo local de publicação do presente Edital, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br, ou pelo telefone (47) 3444-5690.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

| DATA | ATIVIDADE |
|----------------------------|--|
| 03/03/2021 | O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 05 (cinco) representantes da sociedade civil e apoio técnico da Secretaria Executiva do COMDE que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução nº 001, de 03 de março de 2021. |
| 24/03/2021 a 30/04/2021 | Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro, ou através do e-mail conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br . |
| 03/05/2021 | Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral. |
| 04/05/2021 | Publicação em quadro mural da Secretaria de Assistência Social da relação das representações não habilitadas (caso houver) com as respectivas justificativas, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – |

| | | |
|--------------------------|---|--|
| | | Centro e no site da Prefeitura Municipal de SFS. |
| 05/05/2021 07/05/2021 | a | Prazo para as representações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro. |
| 10/05/2021 | | Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral. |
| 11/05/2021 | | Publicação Final no quadro mural Secretaria de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatos(as) e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro. |
| 13/05/2021 | | Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, por Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19. |
| 13/05/2019 | | Publicação no quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do resultado da eleição, para a gestão: 2019/2021. |
| 18/05/2021 | | A posse dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Gestão: 2021/2023 ocorrerá na Reunião Ordinária, sendo transmitida via Skype, devido ao COVID – 19, no horário das 09:00 horas. |

Sandro Maier
Secretário M. de Assistência Social

Flavio Tascheck Rosa
Presidente do COMDE



Lei nº 1670 de 25.08.2014

6

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil COMDE – Biênio 2021/2023

O(A) _____ ,
vem requerer habilitação para concorrer às eleições da sociedade
civil deste Conselho, para o biênio 2021/2023, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ E-Mail: _____

Responsável: _____

Tipo de Atividade: _____

CNPJ: _____

Representantes:

Nome do Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal



Lei nº 1670 de 25.08.2014

7

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil COMDE – Biênio 2021/2023

O(A) _____ ,
vem requerer habilitação para concorrer às eleições da sociedade
civil deste Conselho, para o biênio 2021/2023, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tipo de deficiência: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento
e documentos anexos.

São Francisco do Sul, ____ de _____ de 2021.

Representante



Lei nº 1670 de 25.08.2014

8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Flavio Tascheck Rosa
Presidente do COMDE
Decreto nº 3108, de 23 de abril de 2019.

Publicada em ____/____/____. Edição nº _____